



**PORTARIA N.º 038/2024**

de 01 de fevereiro de 2024

**“Dispõe sobre admissão por Concurso Público  
de PEB II – Educação Especial Intérprete de Libras”**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Geni de Cassia Furlan, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 040/2024 para exercer o emprego de PEB II – Educação Especial Intérprete de Libras, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar n.º 049/2023 de 03 de abril de 2023, lotado no Departamento de Especial - Inclusiva, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de fevereiro de 2024.